



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

PROJETO DE LEI N. 30 de 06 de julho de 2020

“Dispõe sobre a criação do Programa “Por uma infância sem racismo” e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Pedra Bela, o Programa “Por uma infância sem racismo”.

Art. 2º. O Programa “Por uma infância sem racismo” tem por objetivos:

- a) Orientar as famílias sobre as maneiras de contribuir para uma infância sem racismo;
- b) Incentivar a implementação, em parceria com as empresas, de uma política de seleção pessoal com base na multiculturalidade e na igualdade racial;
- c) Valorizar, no Poder Público, iniciativas de trabalho baseadas em rotinas de atendimento sem discriminação para famílias indígenas e negras;
- d) Promover a convivência e a integração entre as crianças e adolescentes de todas as origens;
- e) Educar para o respeito à diferença, compreendendo que diversidade enriquece nosso conhecimento;
- f) Demonstrar que a diferença entre pessoas é algo positivo e que toda criança tem o direito de crescer sem ser discriminada;
- g) Esclarecer sobre as formas de discriminação e preconceito, uma vez que discriminação e preconceito são violações de direitos;
- h) Orientar e apoiar famílias na busca da defesa aos serviços públicos, em casos de discriminação, através de denúncia;
- i) Fomentar a cultura de não classificar o outro pela cor da pele.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

Art. 3º. Fica o Poder Público autorizado a fazer parcerias públicas ou privadas para a execução deste Programa.

Art. 4º. O Programa “Por uma Infância sem Racismo” será desenvolvido por todo o Poder Público Municipal de forma cotidiana, inserido no planejamento anual.

Art. 5º. O Programa “Por uma Infância sem Racismo” funcionará através das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Pedra Bela, 06 de julho de 2020.

Israel dos Santos
Vereador

Vanderlei Lopes da Silva
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que dispõe sobre a criação do Programa “Por uma infância sem racismo” e dá outras providências.

A morte de um homem negro após violenta ação policial em Minnesota, nos Estados Unidos, causou indignação e comoção em todo o mundo. George Floyd, de 40 anos, durante uma violenta abordagem policial, foi morto por asfixia, enquanto afirmava que estava sendo sufocado dizendo: “Não consigo respirar”.

As imagens da abordagem, trouxe revolta a todos, e mesmo em meio à pandemia da COVID-19, diversas manifestações foram registradas, iniciando na cidade onde ocorreu a violenta ação policial, e se estendendo numa onda de protestos mundiais, onde as principais cidades do mundo foram palco de passeatas em prol da igualdade e clamando por justiça, dando corpo a campanha “Black Lives Matter” (Vidas Negras Importam) que tomou os pulmões do mundo.

No Brasil, dia 30 de maio de 2020, aconteceu um caso parecido que gerou comoção e revolta nas redes sociais, o qual felizmente não houve morte, mas não podemos ignorar-lo diante de tamanho desatino. Em um vídeo que circula na internet, podemos ver claramente um flagrante de violência policial em São Paulo; onde um PM pisa no pescoço de uma mulher negra de 51 anos para imobilizá-la, os policiais alegaram que foram atacados com uma barra de ferro e que estavam se defendendo, todavia, as cenas do flagrante são de excesso e violência. A mulher teve fratura e diversas escoriações em decorrência do ato.

Nesse sentido, a presente proposição tem por escopo, orientar as famílias sobre as maneiras de contribuir para uma infância sem racismo, pois é na infância que, de certa forma, começamos a ter atos preconceituosos.

Inspirado na campanha “Por uma infância sem racismo”, da UNICEF, o programa alerta sobre a necessidade da quebra do círculo vicioso do racismo para, dessa forma, estimular a criação e o fortalecimento de políticas públicas voltadas para as populações mais vulneráveis e fazer com que os avanços sociais sejam uma realidade para todos, independentemente de sua origem racial ou étnica.

Segundo a UNICEF, as dez maneiras de contribuir para uma infância sem racismo são:

1. Eduque as crianças para o respeito à diferença. Ela está nos tipos de brinquedos, nas línguas faladas, nos vários costumes entre os amigos e pessoas de diferentes culturas, raças e etnias. As diferenças enriquecem nosso conhecimento.
2. Textos, histórias, olhares, piadas e expressões podem ser estigmatizadas com outras crianças, culturas e tradições. Indigne-se e esteja alerta se isso acontecer – contextualize e sensibilize.
3. Não classifique o outro pela cor da pele; o essencial você ainda não viu. Lembre-se: racismo é crime.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

4. Se seu filho ou filha foi discriminado, abrace-o, apoie-o. Mostre-lhe que a diferença entre as pessoas é legal e que cada um pode usufruir de seus direitos igualmente. Toda criança tem o direito de crescer sem ser discriminada.
5. Não deixe de denunciar. Em todos os casos de discriminação, você deve buscar defesa no conselho tutelar, nas ouvidorias dos serviços públicos, na OAB e nas delegacias de proteção à infância e adolescência. A discriminação é uma violação de direitos.
6. Proporcione e estimule a convivência de crianças de diferentes raças e etnias nas brincadeiras, nas salas de aula, em casa ou em qualquer outro lugar.
7. Valorize e incentive o comportamento respeitoso e sem preconceito em relação à diversidade étnico-racial.
8. Muitas empresas estão revendo sua política de seleção e de pessoal com base na multiculturalidade e na igualdade racial. Procure saber se o local onde você trabalha participa também dessa agenda. Se não, fale disso com seus colegas e supervisores.
9. Órgãos públicos de saúde e de assistência social estão trabalhando com rotinas de atendimento sem discriminação para famílias indígenas e negras. Você pode cobrar essa postura dos serviços de saúde e sociais da sua cidade. Valorize as iniciativas nesse sentido.
10. As escolas são grandes espaços de aprendizagem. Em muitas, as crianças e os adolescentes estão aprendendo sobre a história e a cultura dos povos indígenas e da população negra; e como enfrentar o racismo. Ajude a escola de seus filhos a também adotar essa postura.

No Brasil, conforme conclusão da ONU (Organização das Nações Unidas), o racismo é “estrutural e institucionalizado” e “permeia todas as áreas da vida”, ele ainda está presente na sociedade brasileira, e boa parte dela ainda “nega a existência de racismo”. A própria ONU sugere que se “desconstrua a ideologia do branqueamento que continua a afetar as mentalidades de uma porção significativa da sociedade” e para revertermos essa situação, é preciso que o sistema educativo reforce aulas de história da população afro-brasileira, que descaracterize frases, brincadeiras tendenciosas que desvalorizam a comunidade afro, pois esse é um dos mecanismos mais eficientes para combater a desigualdade racial.

Tendo em vista a relevância da matéria, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação do presente projeto.

Pedra Bela, 06 de julho de 2020.

Israel dos Santos
Vereador

Vanderlei Lopes da Silva
Vereador